



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º 17/2026 que abre crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, exercício financeiro de 2026, por anulação de dotação.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.


GUILHERME DA SILVA
Relator


EDUARDO NECKEL
Vereador


JOEMAR DA SILVA
Vereador

Devolvido à Mesa em
23 de abril de 2026